



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

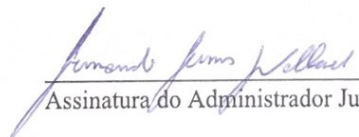
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº: 1116084-29.2021.8.26.0100
 Classe – Assunto: Falências de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
 Requerente: COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAI & FILHO LTDA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 25/11/2021 que nomeou **Administrador Judicial**:

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ 22.122.090/0001-26.
 Com endereço à Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edf. Ez Tower, Torre B, 24º andar - Sala 2435, Chácara Santo Antônio, CEP 04711-904, São Paulo - SP – Tel.: (11) 3048-4068, e-mail: massafalida-comerciopaiefilho@vivanteaj.com.br, representada por Armando Lemos Wallach, OAB/SP 421.826.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas do Decreto-Lei nº 7.661/45. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 10/12/2021.


 Assinatura do Administrador Judicial.